



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 4/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2025

Dá nova redação ao § 3º do artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2025, adequando-o à Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024.

Dê-se ao § 3º do artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2025 a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 3º A cessão de direitos creditórios de que trata esta lei depende da edição de lei autorizativa específica para cada cessão, nos termos do “caput” e do inciso VI do § 1º, todos do artigo 39-A da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estando limitada ao estoque de créditos inscritos em dívida ativa existentes até a data de sua publicação.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROTÓCOLO 4739/2025 - 13/05/2025 15:59 - PROCESSO 261/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A modificação ora proposta tem por objetivo tornar expressa a necessidade de lei específica para cada cessão de crédito que o Município intencione realizar, não sendo cabível a outorga de autorizações genéricas, conforme se interpreta da própria Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROTÓCOLO 4739/2025 - 13/05/2025 15:59 - PROCESSO 261/2025